

## Nota Informativa n.º 3/IGeFE /2023

Assunto: **REQUISIÇÕES DE FUNDOS 2023 E PRAZOS DE ENVIO AO IGeFE**

Divulga-se o calendário de datas limite, ao longo do corrente ano económico, para a exportação das Requisições de Fundos para a plataforma do IGeFE, a partir do mês de janeiro, inclusive:

Mês	Requisições de Fundos	
	Pessoal	Funcionamento
janeiro	Dia 09	Dia 10
fevereiro	Dia 09	Dia 10
março	Dia 09	Dia 10
abril	Dia 10	Dia 11
maio	Dia 08	Dia 09
junho	Dia 09	Dia 09
julho	Dia 10	Dia 11
agosto	Dia 08	Dia 10
setembro	Dia 11	Dia 11
outubro	Dia 09	Dia 10
novembro	Dia 08	Dia 09
dezembro	Dia 11	Dia 11

Relembramos que as Escolas e os Agrupamentos de Escolas não deverão reservar a exportação das requisições de fundos para os últimos dias dos prazos supracitados, de modo a que a consequente emissão de autorizações de pagamento às Escolas e Agrupamentos de Escolas ocorra nas datas fixadas.

Em 2023, as requisições de fundos de funcionamento deverão ser individualizadas por Fonte de Financiamento e Medida, e desagregadas por classificação económica da despesa, deixando assim de ser utilizadas as rubricas agregadoras 06.02.03 e 11.02.00.

O Modelo de Requisições de Fundos de Funcionamento será ajustado para este efeito pelas empresas fornecedoras de software.

Lisboa, 2 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

José Manuel Passos